



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 48/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14 / 03 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

GLORETE DE FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FABOCCI, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, INDICA ao Executivo Local, que proceda a estudos juntamente com o Departamento Jurídico da Prefeitura, visando à criação de uma **cooperativa de reciclagem** de lixo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar a geração de emprego e renda aos nossos munícipes e colaborar para a valorização do trabalho de catadores. Como é do nosso conhecimento, nosso município está tendo um aumento significativo do lixo, em virtude das chácaras de veraneios e dos loteamentos.

Sendo assim, a cooperativa de reciclagem de lixo neste município, irá diminuir drasticamente o lixo, contribuindo assim com o Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

Glorete de Fátima Aparecida de Oliveira Fabocci
Vereadora